REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/16

Renovação de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Síndrome de Down (SERDOWN).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Síndrome de Down (SERDOWN), CNPJ 01.367.641/0001-41, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Associação Baiana de Síndrome de Down (SERDOWN).

A entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, com caráter assistencial e representativo, tendo como objetivo trazer ao público em geral informações atualizadas sobre os avanços alcançados pelas pessoas com Síndrome de Down, promovendo meios que facilitem o desenvolvimento dessas pessoas para a inclusão na sociedade de forma plena, geral, irrestrita e integral, entre outros.

A Associação Baiana de Síndrome de Down (SERDOWN), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede na Av. Octávio Mangabeira, 1683, sala 401, no bairro da Pituba – 41.830-050, no município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016.

LEO PRATES